



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato n°
02/2014 - RA XIII, nos termos do Padrão n°
13/2002**

Processo n° 143.000.186/2014

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da Administração Regional de Santa Maria, representado por HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a Empresa OI S/A., doravante denominada Contratada, CNPJ n° 76.535.764/0001-43, com sede em SIA Sul Área de Serviços Públicos, Lote “D”, Bloco “A”, Brasília – DF, representada por IVANILDE ROSA BEZERRA, na qualidade de Executiva de Negócios Corporativo e VIVIAN DE SOUZA DUART FIORENTINI, na qualidade de Executiva de Negócios Corporativo.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a prorrogação por 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n° 8.666/93, e reajuste nos termos do inciso II, alínea *d*, art. 65 da Lei n° 8.666/93, passado o Contrato a ter o valor total estimado de **RS27.709,91** (vinte e sete mil, setecentos e nove reais e noventa e um centavos), conforme detalhamento:

Lote 1	Quantidade	Val. Reaj. IPCA 2,54%	Total
Instalação feixe	-	-	-
Instalação faixa ramais	-	-	-
Assinatura feixe	-	-	-
Assinatura faixa ramais	-	-	-
Ligações fixo-fixo	32230.00	R\$ 0,03030	R\$ 976.56900
Ligações fixo-móvel	58020.00	R\$ 0,32094	R\$ 18.620.93880
Mudança de endereço	1	-	-
Total Lote 1			RS 19.597,50780

Lote 3	Quantidade	Val. Reaj. IPCA 2,54%	Total
Instalação	-	R\$ 16.42691	-
Assinatura básica	60	R\$ 75.73604	R\$ 4.544.16240
Ligações fixo-fixo	13106	R\$ 0,12776	R\$ 1.674.42256
Ligações fixo-móvel	1000	R\$ 0,83682	R\$ 836.82000
Mudança de endereço	5	R\$ 16.42691	R\$ 82.13455
Bloqueio	60	R\$ 15.14603	R\$ 908.76180
Total Lote 3			RS 8.046,30131



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

Lote 5		Quantidade	Val. Reaj. IPCA 2,54%		Total
LDN	Ligações região II fixo-fixo	20	R\$	0,12714	R\$ 2.54280
	Ligações região I ou III fixo-fixo	20	R\$	0,12714	R\$ 2.54280
	Ligações região II fixo-móvel	40	R\$	0,76277	R\$ 30.51080
	Ligações regiões I ou III fixo-móvel	40	R\$	0,76277	R\$ 30.51080
Total Lote 5					R\$ 66,10720

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 1-59115

II – Programa de Trabalho: 04122600185179784

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 100

Fis. nº: 3.272

Proc. nº: 143.000.186/2014

Rubr.: 8-

Matr.: 1090440-0

Cláusula Quarta – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência em 07 de janeiro de 2018.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro por esta Administração Regional.

Santa Maria/DF, 29 de dezembro de 2017.

Hugo Gutemberg
Administrador Regional
Adm. Reg. de Santa Maria - DF RA XIII
Mat. 16.768.930-0

Pelo Distrito Federal: HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

Pela Contratada: IVANILDE ROSA
BEZERRA

Pela Contratada: VIVIAN DE SOUZA
DUART FIORENTINI